DECRETO Nº 239, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede licença para repouso a gestante.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal **CAMILA FORIGO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Engenheira Civil, com início em 19 de outubro de 2026 e término em 17 de abril de 2027.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 19 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal